



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2021 - SMS.CMS

O Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes na REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA TALHADA/PE, realizada no vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões - Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE APROVAR: A REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ALOCADOS PARA O IBESP, conforme Lei nº13.995/2020, Portaria GM/MS nº1.393/2020, Portaria GM/MS nº1.448/2020 e TCU Acórdão 3225.2020, sob o plano de ação apresentado.**


O município de Serra Talhada/PE, submeteu junto ao Conselho Municipal de Saúde a matéria a ser analisada e aprovada. Submetida ao respectivo Conselho Municipal de Saúde para aprovação. Ata Registrada. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**


Assim, o Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica do Município de Serra Talhada - Capítulo II - Art.211 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Portaria PMST/GP nº 513, de 28 de dezembro de 2018, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

Registre-se, publique-se.

Serra Talhada, 25 de novembro de 2021.


Edvânia de Souza Cavalcante Melo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Leonardo Henrique Monteiro de Carvalho
Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde